



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL PPGSC N° 01/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre, no exercício de suas atribuições e considerando os critérios de avaliação da CAPES para a área de avaliação em Saúde Coletiva, em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016 e o Regimento Interno do PPG-Saúde Coletiva, torna público o edital para o credenciamento de professores doutores no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

I – DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo seletivo de credenciamento de docentes, sendo dois na categoria permanente e dois na categoria de colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Federal do Acre (UFAC).

II – DA FINALIDADE

Credenciar professores permanentes e colaboradores para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFAC.

Conforme Portaria Capes nº 81, de 03 de junho de 2016, Art. 3º: “DOS DOCENTES PERMANENTES: “Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação; II - participação de projetos de pesquisa do PPG; III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição; IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições: a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

compromisso de participação como docente do PPG; c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG; d) a critério do PPG, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.” DOS DOCENTES COLABORADORES Art. 9º “Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição. I - O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente colaborador; II - Informações sobre atividades esporádicas do colaborador como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de eventual trabalho, quando relatadas por um programa ou curso de pós-graduação, poderão complementar a análise da atuação do programa”.

III – DAS VAGAS

Serão destinadas **02 (duas) vagas** para docentes permanentes e **02 (duas)** para docentes colaboradores, nas seguintes linhas de pesquisa:

LINHA 1 – PROCESSO DE SAÚDE-DOENÇA NAS POPULAÇÕES, SEUS DETERMINANTES E A PRODUÇÃO DE CUIDADO EM SAÚDE

Esta linha analisa a situação de saúde e estuda os determinantes do processo de saúde/doenças (transmissíveis e não transmissíveis), assim como dos agravos, na população. Inclui estudos voltados às neoplasias humanas. Engloba estudo dos determinantes, tendências e desigualdades em saúde. Abrange a perspectiva das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde. Desenvolve estudos que analisam a produção do cuidado em saúde e as práticas desenvolvidas pelos profissionais nos diversos níveis de atenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

LINHA 2 – PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE NOS CICLOS DE VIDA E POLÍTICAS DE GESTÃO E SAÚDE.

Esta linha articula a promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos. Investiga problemas de saúde que envolvem as populações nos diversos ciclos de vida (saúde da criança, do adolescente, da mulher, do idoso) e outros grupos vulneráveis, abarcando também questões relacionadas à saúde e trabalho. Também desenvolve estudos voltados à compreensão de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar nos diferentes ciclos da vida, bem como à avaliação de políticas de promoção e prevenção de agravos em saúde relacionados à nutrição. Nessa linha também são analisadas questões relativas à educação em saúde, gestão e políticas de saúde, bem como a avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde.

IV – REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Condições para o credenciamento de docente permanente no PPGSC:

- a) Ser docente efetivo da Universidade Federal do Acre (UFAC) e/ou do Instituto Federal do Acre com carga horária disponível para atuar na Pós-Graduação.
- b) Ter obtido o título de doutor na área de ciências da saúde e/ou áreas afins, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Mínimo de 600 pontos em artigos científicos publicados em periódicos classificados como A e B do QUALIS 2017/2020 da CAPES na área de SAÚDE COLETIVA, nos últimos cinco anos (2020-2025) conforme item I (1-8) da planilha de pontuação (ANEXO I);
- d) Experiência em orientação e/ou coorientação concluída em Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu*;
- e) Participação atual em grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Condições para o credenciamento de docente colaborador no PPGSC:

- f) Ser docente efetivo da Universidade Federal do Acre (UFAC) e/ou do Instituto Federal do Acre com carga horária disponível para atuar na Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- g) Ter obtido o título de doutor na área de ciências da saúde e/ou áreas afins, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- h) Ter sua produção acadêmica voltada para a área de **PESQUISA QUALITATIVA e/ou** ser jovem doutor (formado nos últimos cinco anos) **EGRESSO** do PPG Saúde Coletiva da UFAC, conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa;
- i) Mínimo de 200 pontos em artigos científicos publicados em periódicos classificados como A e B do QUALIS 2017/2020 da CAPES na área de SAÚDE COLETIVA, nos últimos cinco anos (2020-2025) conforme item I (1-8) da planilha de pontuação (ANEXO I);
- j) Experiência em orientação e/ou coorientação concluída em Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu*;
- k) Participação atual em grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

OBSERVAÇÃO: essas informações serão conferidas pela Comissão de Credenciamento do PPGSC, exclusivamente, a partir do Currículo Lattes comprovado, e servirão de base para o preenchimento da Planilha de Avaliação e Seleção dos Candidatos (ANEXO I)

V – DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

1. Documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento individual de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);
- b) Cópia autenticada do diploma de doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição, comprovado conforme exigidos no item IV “Requisitos para credenciamento”;
- d) Plano de Trabalho, explicitando sua área de atuação, projetos de pesquisa em desenvolvimento e projetos de pesquisa futuros, inserção em disciplinas de acordo com as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas pelo (PPGSC ANEXO III).

2. Os interessados deverão enviar toda a documentação no formato PDF (**arquivo único**) para o e-mail ppg.saudecoletiva@ufac.br com assunto: “Edital Seleção docente colaborador PPGSC”, no período de 15 a 25 de Agosto de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

VI – SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes, de acordo com os requisitos para credenciamento, planilha em anexo (Planilha de Avaliação e Seleção dos Candidatos (ANEXO I)
- b) Análise do Plano Individual do Docente (ANEXO III)
- c) Entrevista com a comissão.

VII – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
Inscrições - Período de envio das solicitações de credenciamento e da documentação para o e-mail: ppg.saudecoletiva@ufac.br	A partir das 00h01min do dia 29/09/2025 até as 23h59min do dia 03/10/2025.
Divulgação da lista de inscrições deferidas - No mural e no site da UFAC e por resposta ao e-mail individual do candidato	06/10/2025
Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas (por e-mail: ppg.saudecoletiva@ufac.br	Até as 23h59min do dia 08/10/2025
Período para análise de recursos	09 e 10/10/2025
Divulgação das inscrições deferidas (individualmente por e-mail)	13/10/2025
Período para análise dos documentos dos candidatos	14 a 17/10/2025
Realização das entrevistas	De 21 a 23/10/2025
Publicação do resultado preliminar	Até 27/10/2025
Período para interposição de recursos (por e-mail: ppg.saudecoletiva@ufac.br	Até as 23h59min do dia 29/10/2025
Análise e publicação do Recurso	30/10/2025
Resultado final	Até 31/10/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pela média da pontuação obtida, considerando-se a média das nota obtida na análise de currículo (critérios de credenciamento) e plano de trabalho (valendo 10,0 pontos) e entrevista (10,0). A classificação será em ordem decrescente, considerando-se o número de vagas disponíveis.

IX – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será publicado até 25/09/2025, no mural e na página do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no site da UFAC e individualmente aos candidatos.

X – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. O resultado final dos candidatos selecionados e classificados será homologado e credenciado pelo Colegiado do PPGSC, em conformidade com o número de vagas deste edital;
2. O credenciamento obedecerá aos dispositivos constantes na Portaria Capes nº 80, de 03 de junho de 2016, e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do PPGSC.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSC.

Rio Branco, Acre, 20 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Suleima Pedroza Vasconcelos
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO I

BAREMA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGSC DA UFAC				
Pontuação referente aos últimos cinco anos				
I. Publicações de artigos em periódicos - Sistema Qualis com conceito A ou B na área de Saúde Coletiva +	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	NÚMERO	TOTAL
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1) - estrato superior CAPES	100	Sem limite		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A2) - estrato superior CAPES	90	Sem limite		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A3) - estrato superior CAPES	70	Sem limite		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A4) - estrato médio CAPES	60	Sem limite		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B1) - estrato médio CAPES	40	5		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2) - estrato médio CAPES	30	5		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B3) - estrato inferior CAPES	20	5		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4) - estrato inferior CAPES	10	5		
9. Autoria, organização ou editoração de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Saúde Coletiva ou áreas afins)	20	3		
10. Capítulo de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Saúde Coletiva ou áreas afins) - autor ou coautor	10	3		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

II. Orientação e co-orientação				
11. Orientação concluída ou em andamento de tese de doutorado.	5	3		
12. Coorientação concluída ou em andamento de tese doutorado.	3	3		
13. Orientação concluída ou em andamento de dissertação de mestrado.	4	2		
14. Coorientação concluída ou em andamento de dissertação de mestrado.	3	2		
15. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou especialização <i>latu sensu</i> .	2	3		
III. Coordenação e participação em projetos de pesquisa e extensão em andamento				
16. Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento com financiamento - por projeto*	5	3		
17. Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento sem financiamento - por projeto*	3	3		
18. Membro da equipe de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - por projeto*	2	2		
IV. Consultoria <i>ad hoc</i>				
19. Parecerista em órgão de Fomento - por parecer	2	3		
20. Parecerista em revista A ou B (qualis CAPES Saúde Coletiva) - por parecer	2	3		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

IV. Participação em bancas e comissões				
21. Participação em Banca de Doutorado - por banca	2	3		
22. Participação em Banca de Mestrado - por banca	2	3		
23. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (especialização e graduação) - por banca	2	3		
24. Participação em Comissões julgadoras de processos de seleção - por banca	2	3		0
VI. Disciplinas ministradas e co-ministradas				
25. Disciplina ministrada em programa de pós-graduação - por ano	1	3		
26. Disciplina co-ministrada em programa de pós-graduação - por ano	1	3		
TOTAL GERAL				

* No caso de projetos financiados por fontes externas, anexar declaração assinada pelo Coordenador do projeto ou por documento (fé pública) que ateste a aprovação do projeto e no qual conste o nome do interessado.

Observação: O credenciamento dependerá de análise da Comissão responsável por elaborar as normas e procedimentos para avaliação e credenciamento de docentes do PPGSC, resguardadas as vagas possíveis para o equilíbrio entre docentes permanentes e colaboradores/visitantes e entre as linhas de pesquisa e áreas de atuação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

I- Identificação:		
Nome: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____
Sexo: _____	Estado Civil: _____	Identidade nº: _____
E-mail: _____	Telefone fixo: _____	Telefone Celular: _____
Endereço residencial: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	Estado: _____
II- Escolaridade:		
Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____		
IES: _____		
III- Atividades Profissionais:		
Ocupação Atual 1: _____ C/H: _____ Centro: _____		
Ocupação Atual 2: _____ C/H: _____ Instituição: _____		
Vem requerer inscrição no Processo de Seleção de Credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, categoria: () Docente permanente de docente () Colaborador. Para tanto, anexa a documentação solicitada: () Cópia do diploma de doutorado; () Documento comprobatório de vínculo efetivo e situação funcional com a UFAC (documento poderá ser obtido com a Direção do Centro de lotação do professor); () Currículo Lattes atualizado com cópia dos comprovantes exigidos no item IV do Edital;		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

() Cópia do Plano de Trabalho, explicitando sua área de atuação, projetos de pesquisa em desenvolvimento e projetos de pesquisa futuros, inserção em disciplinas de acordo com as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas pelo PPGSC.

Estando ciente das normas deste Edital, assino o presente requerimento.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO III

Plano de Trabalho Atual

Projetos de Pesquisa em desenvolvimento

Aprovação em Comitê de ética em Pesquisa

Financiamento por agencia de fomento

Linha de pesquisa do Programa

Possibilidade de inserção de quantos discentes de mestrado

Plano de Trabalho Futuro

Projetos de Pesquisa a ser desenvolvido

Aprovação em Comitê de ética em Pesquisa

Linha de pesquisa do Programa

Possibilidade de inserção de quantos discentes de mestrado:

Possíveis subprojetos

Quais as possíveis contribuições em disciplinas no programa